



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Câmara Municipal de Itatiaia
Gabinete do Vereador João Marcio**

Ofício N°55/2024

Itatiaia, 21 de março de 2024.

A Vossa Excelência
Secretário de finanças
Praça Mariana Rocha Leão, 20, Centro, Itatiaia/RJ
CEP: 27.580-000 - Itatiaia/RJ

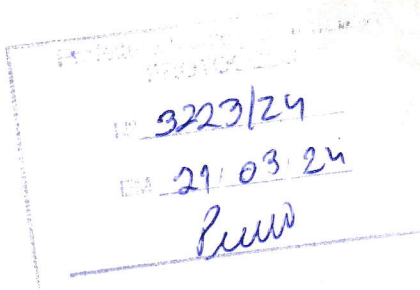
Assunto: solicito a elaboração de um impacto orçamentário-financeiro.

Excelentíssimo Senhor Secretário de finanças FRANCISCO SILVA DE ASSIS, venho através deste ofício, solicitar a elaboração de um impacto orçamentário-financeiro.

Considerando a competência atribuída pela Constituição Federal de 1988 e, também, pela lei orgânica municipal, este Vereador, no afã de fomentar transporte no município, tem a intenção de elaborar lei que isenta os profissionais autônomos de táxi dos tributos incidentes (ISS e taxas) sobre os seus serviços. Repise-se que a referida lei isentiva abraçará tão somente serviços prestados pelos profissionais autônomos. Não se referindo sobre os serviços de táxis prestados por cooperativas ou pessoas jurídicas.

Assim, a fim de atender ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 113 do ADCT, solicito a elaboração de um impacto orçamentário-financeiro, para o presente exercício e para os dois subsequentes, sobre os tributos (ISS e taxas) que a municipalidade cobra em razão do referido exercício autônomo de táxi.

Atenciosamente,



JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

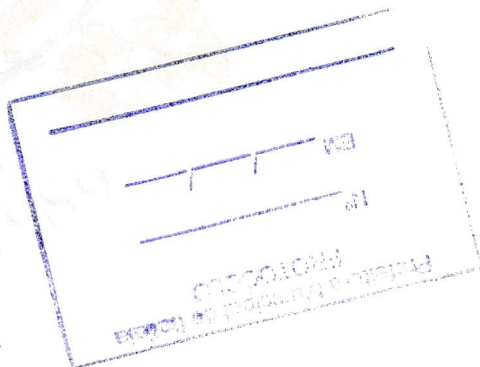
Vereador

Câmara Municipal de Itatiaia.

Av. dos Expedicionários, 205- Centro-Itatiaia/RJ-CEP: 27580-000

TEL.: (24) 3352-2245 - Ramal: 222

vereadorjoaomarciocmi@hotmail.com



Documento enviado em duas vias de igual teor.

RECEBIDO:

DATA: / /